

PORTARIA COREN/RN Nº 731/2024

Autoriza empregado público do Coren-RN a dirigir o carro oficial desta Autarquia.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

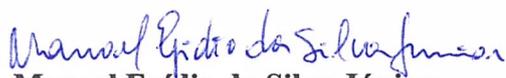
CONSIDERANDO a dificuldade em atender as demandas administrativas, quanto à unicidade de motorista.

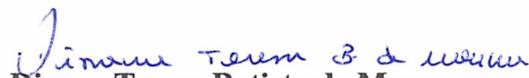
RESOLVEM:

Art. 1º- Autorizar o empregado público, **Helton Tarcisio de Oliveira Silva**, a conduzir o carro oficial deste Conselho Regional, no período de 06 a 11/11/2024, a fim de viabilizar o cumprimento de diligências administrativas.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 06 de novembro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária